

PORTARIA Nº 495/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, ao servidor, EDER CAPELARI DA PURIFICAÇÃO, Agente de Transito, classe A, nível 02, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 03 de abril de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de abril de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal